ITEM DE PAUTA	3.6.
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Providências para a reunião ordinária da CATHIS, em 5 de setembro de 2022 (segunda-feira)

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DCATHIS-CAU/MG Nº 40.3.6/2022

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 1º de agosto de 2022, por meio de videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata, o art. 99-A, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o debate acerca do Edital de ATHIS – exercício de 2022, no âmbito da 39ª reunião ordinária da CATHIS, quando a Assessora Técnica do CAU/MG Dra. Letícia Junger levantou como possibilidade de iniciativa estratégica a elaboração e prática de "Selo em ATHIS" do CAU/MG, no sentido de qualificar e certificar as atividades profissionais de Arquitetura e Urbanismo por pessoas jurídicas de direito privado à população de baixa renda, no setor da habitação de interesse social.

Considerando o inciso IV, do Art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete à Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (CATHIS-CAU/MG) "propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes, programas e campanhas para a divulgação da política de assistência técnica pública e gratuita nos municípios do Estado de Minas Gerais".

Considerando a realização de evento externo, IV Congresso Brasileiro de Habitação Social e Agentes Públicos de Habitação o qual acontece de forma hibrida em Foz do Iguaçu/PR nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2022.

Considerando a 41ª reunião ordinária da CATHIS, em 5 de setembro de 2022 (segunda-feira), que terá dentre os itens de pauta, a abertura de tratativas relacionadas a elaboração e prática de "selo em ATHIS" no sentido de qualificar e certificar as atividades profissionais de Arquitetura e Urbanismo por pessoas jurídicas de direito privado à população de baixa renda, no setor da habitação de interesse social.

DELIBERA:

1. Solicitar à Presidência do CAU/MG que convide a Assessoria Técnica do CAU/MG, Dra. Letícia Junger para participar como convidada da reunião ordinária da CATHIS, em 5 de setembro de 2022 (segunda-feira), para apoiar no debate a respeito da elaboração do "Selo ATHIS".
2. Solicitar à Presidência do CAU/MG que providencie junto à Gerência Geral do CAU/MG e Assessoria de Eventos do CAU/MG, consulta à organização do evento externo "IV Congresso Brasileiro de Habitação Social e Agentes Públicos de Habitação", a respeito da existência de descontos nas inscrições (presenciais) para as instituições de direito público, também, proporcional ao número de gestores inscritos por órgão público. Por exemplo: haveria desconto para órgão com três dirigentes inscritos?

   2.1. Também, que se faça um dimensionamento de custo do CAU/MG, considerando passagens e verbas indenizatórias relacionadas a participação de pelo menos três dirigentes no referido Congresso. Nesse sentido, verificar, também se a organização do Congresso fechou/possui convênios com rede local de hospedagem.

   2.2. Como as inscrições poderão ser realizadas, até 31 de outubro de 2022, solicita-se retornar com estas informações, o mais breve possível.
3. Solicitar à Presidência do CAU/MG que providencie junto à CPFI-CAU/MG, informações sobre a possibilidade de se ampliar o percentual aplicado nas ações de ATHIS, que alcançaram na Reprogramação 2022, o valor de 2,6% da receita anual líquida (RAL).

X

X

X

X

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2022.

DCATHIS-CAU/MG Nº 40.3.6/2022

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Rosilene Guedes Souza	TITULAR	x			
2	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	x			
3	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	x			

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CATHIS-CAU/MG

Lucas Lima Leonel Fonseca
Coordenador-adjunto da CATHIS-CAU/MG

Felipe Colmanetti Moura
Membro Titular da CATHIS-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento por meio eletrônico e com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

MARCUS CESAR MARTINS DA CRUZ: 08187689757

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=32311766000183, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MARCUS CESAR MARTINS DA CRUZ:08187689757
Reason: I attest to the accuracy and integrity of this document
Date: 2022.08.01 14:46:30-03'00'

Assessor da CATHIS-CAU/MG